



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020 – LOA
2021**

Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG uma Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 24/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Rio Doce/MG para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

Para dar início à Audiência, foram convidados a compor a mesa os senhores Anselmo José Barbosa de Paiva, Presidente da Câmara Municipal, Marco Antonio Pereira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Gustavo de Vasconcelos Fortuna, Secretário Municipal de Saúde.

Em seguida, foi executado o Hino Nacional e o Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informando que a realização da audiência se tratava de cumprimento de determinação da Lei Complementar 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de garantir a transparência da gestão fiscal e a participação popular na deliberação dos projetos relacionados ao Orçamento Público e que ao final seria dada a oportunidade aos presentes para que fizessem sugestões de destinação de receita, as quais seriam avaliadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e poderiam ser transformadas em Emendas Impositivas, propostas pelos vereadores.

Em seguida foi concedida a palavra ao Senhor Chrystien Douglas Pinto, contador designado pelo Executivo, que apresentou o Projeto de Lei, demonstrando os percentuais do orçamento de 2021 destinados a cada pasta e respondeu questionamentos dos presentes.

Terminada a apresentação do Projeto, foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, que participou remotamente da Reunião, via chamada de vídeo, por estar isolado, em razão da pandemia, por ter apresentado sintomas gripais. O Assessor Jurídico falou da necessidade de se realizar a audiência pública, reforçando as palavras iniciais do Presidente da Câmara. Em seguida, o Presidente abriu a audiência para sugestões de destinação de receita, referente ao percentual das emendas impositivas. O Secretário de saúde, Gustavo, deu as seguintes sugestões:

- Aquisição de veículo para atender pacientes do Distrito de Missionários, nas ocasiões em que há necessidade de deslocamento para outros municípios para realização de consultas, exames e cirurgias.



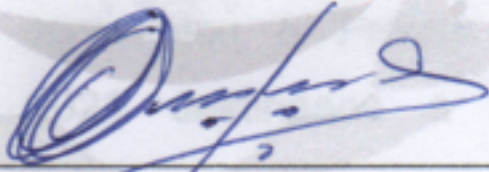
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

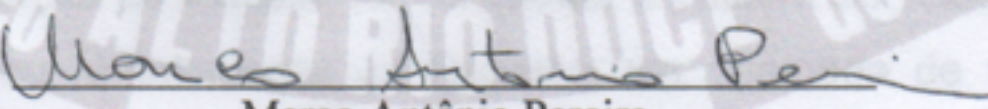
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

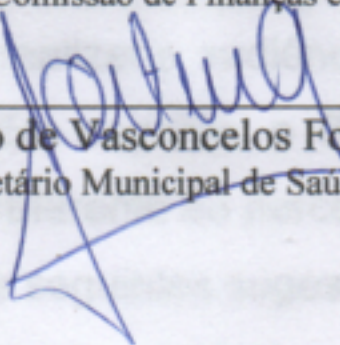
- Implantação e estruturação de sala de fisioterapia nas Unidades Básicas de Saúde dos Distritos de Vitorinos e Abreus.
- Melhoria de equipamentos do Hospital "Nossa Senhora da Conceição" com cama Fawler elétrica e monitor multiparâmetro.
- Implantação de serviço de Ortopedia no Município.
- Implantação de serviço de oftalmologia, prestado de forma periódica, com fornecimento de óculos.

Em seguida, o Vereador Marco Antônio falou que os 09 (nove) vereadores irão se reunir para discutir as sugestões do Secretário, e com certeza alguma coisa irão fazer através de Emenda Impositiva, como foi feito com a destinação de receita para aquisição de um ultrasson no Orçamento do exercício de 2020. Em seguida, Vereador José Alfredo, fez uso da palavra e agradeceu as sugestões dadas pelo secretário de saúde e reforçou a necessidade de um carro para as localidades de Missionários, bem como para as localidades de Arco Verde e Valverde, tendo em vista que muitas vezes os cidadãos dessas localidades necessitam pagar carro para se deslocar até a sede do Município para, então, pegarem o carro da saúde para se deslocarem até outras cidades pra atendimento médico.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente ata.


Anselmo José Barbosa de Paiva
Presidente da Câmara Municipal


Marco Antônio Pereira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Gustavo de Vasconcelos Fortuna
Secretário Municipal de Saúde

- Aquisição de veículo para atender pacientes do Distrito de Missionários, nas ocasiões em que há necessidade de deslocamento para outros municípios para realização de consultas, exames e cirurgias.